

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2021

Empresa vencedora do certame: 05.356.421/0001-73 - ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA; Grupo 02 - R\$ 1.861,88. Desertos: Grupos 01, 03, 04, 05 e 06 e item 61.

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIDE - 31/08/2021) 153046-15225-2021NE800001

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº 2/2021 - CONTRATO Nº 30/2018 - UASG
153046 - UFES

Nº Processo: 23068.067491/2018-27. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 05.970.357/0001-16 - KARISTEN COMERCIO E SERVIÇOS MECANICOS E ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Retificação, em virtude de erro material, do índice de reajuste e dos valores do Termo Aditivo Nº 03/2021. ValorTotal Atualizado do Contrato: R\$ 3.565.820,82.

(COMPASNET 4.0 - 31/08/2021).'

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 4/2021 do Pregão 73/2020/PROAD/UFES. Objeto: prestação de serviço de retrofit da iluminação externa às edificações com a implementação de tecnologia LED; Data de Assinatura: 24/08/2021. Vigência: 24/08/2021 a 24/08/2022. Processo Administrativo Nº. 23068.031320/2020-84; Vencedor, com seu respectivo item e valor: Cnpj 05.970.357/0001-16- KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECANICOS E ELÉTRICOS LTDA. Item 1 - R\$ 2.360.939,11.

DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2021

Processo nº. 23068.035994/2021-39. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, Fundação Nacional de Saúde/FUNASA, CNPJ 26.989.350/0019-45. Objeto: Projeto: Plano de Segurança da água em comunidades rurais do Espírito Santo. Data de assinatura: 30/08/2021. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 15/2021

Processo no. 23068.044121/2021-17. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e University Bucharest (Romênia). Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 30/08/2021. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 36/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria nº 02/2021. Processo nº. 23068.038098/2020-41. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Prefeitura de João Neiva/ES. Objeto: Alterar o cronograma de execução do projeto, o coordenador do instrumento e o responsável institucional pela assinatura do presente Acordo de Parceria no âmbito do Município. Data da assinatura: 18/08/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2021 - UASG 153056

Nº Processo: 23069160125202131. Objeto: Apoio ao Projeto MBA Engenharia Econômica e Financeira - 2o. semestre 2021. Custo Operacional R\$ 49.057,92. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 27/08/2021. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 30/08/2021. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 489.600,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 31/08/2021) 153056-15227-2021NE000003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2021 - UASG 153056

Nº Processo: 23069160135202177. Objeto: Apoio ao Projeto MBA Gestão Estratégica da Produção e Manutenção - 2º semestre de 2021. Custo Operacional R\$ 61.322,40. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 27/08/2021. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 31/08/2021. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 612.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 31/08/2021) 153056-15227-2021NE000003

EDITAL Nº 72/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 050/2021, publicado no D.O.U. de 13/07/2021:

- 1 - Departamento de Direito Aplicado (DDA)
Classe: Assistente - 20 horas
Área: Prática Jurídica em Direito Penal e Processual Penal.
Classificação: Ronny Peterson Nunes dos Santos (1º lugar), Fernando Henrique Cardoso Neves (2º lugar), Isabelle Dianne Gibson Pereira (3º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

EDITAL Nº 73/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de

17/06/2015 e Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos.

1. Do requerimento de inscrição on line.
1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.
1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Curriculum Vitae;
1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.6 Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.7 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.8 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br.

1.9 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.10 É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição

3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007

3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição". Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário para o e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

3.3 O candidato, doador de medula óssea, deverá preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição específico para candidatos doadores de medula óssea, disponível no site <https://app.uff.br/cpd>, no link "Requerimento de Inscrição".

3.3.1 Após o preenchimento do requerimento previsto no item 3.3, o candidato deverá enviar e-mail ao site professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando cópia da carteirainha de doador, sendo este o único documento de comprovação de cadastro emitido pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e para solicitá-la, basta entrar em contato com o hemoctentro em que realizou seu cadastro. Caso o cadastro tenha ocorrido em uma campanha, recomendamos que o candidato procure o hemoctentro do seu Estado.

3.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente em todas as etapas da seleção desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova Escrita (eliminatória);

b) Prova Didática;

c) "Curriculum Vitae" devidamente comprovado.

4.2- A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e terá seu ponto sorteado com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova.

4.3- Considerar-se-á aprovado na Prova Escrita, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos Membros da Banca Examinadora.

4.4- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.5- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.6- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.7- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.



4.8- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.9- Na hipótese de inobservância ou violação de preceito legal, ou das normas estabelecidas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, caberá recurso ao Departamento de Ensino, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação oficial do resultado.

4.10- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração e demais vantagens.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32

5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35

5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40

5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92

5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21

5.1.6- Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.831,21

5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5.1.8- Auxílio Transporte de acordo com a carga horária.

5.1.9- Assistência Pré-escolar para filhos e dependentes com idade até 5 anos - R\$ 321,00

6. Da Realização da Seleção Simplificada enquanto vigorar o período de pandemia pelo SARS-COV-2 (COVID-19):

6.1- Deverão ser observados pelos candidatos e organizadores da Seleção Simplificada, as orientações das autoridades sanitárias e os protocolos de segurança elaborado pelo GT Técnico da UFF contra o Coronavírus, disponível no site da UFF: http://www.uff.br/sites/default/files/orientacoes_gt_tecnico_da_uff_de_enfrentamento_a_covid19_concursos_publicos_2.pdf, e eventuais alterações nestas instruções publicadas até a data do certame.

6.2- É de responsabilidade do Departamento de Ensino providenciar as condições físicas e materiais necessárias para a observação dos protocolos de segurança definidos de acordo com o item 6.1, excetuando-se os itens de uso pessoal, como máscaras faciais.

6.3- É obrigatório o uso de máscara por todos os envolvidos no certame incluindo candidatos, banca examinadora e secretária(o) do concurso, durante todo o período de permanência nas instalações da UFF. Todos os envolvidos no concurso, incluindo os candidatos, deverão possuir quantidade suficiente de máscaras para troca a cada 2h, caso a duração exceda esse período de tempo.

6.4- Na entrada da unidade será realizada a medição da temperatura. Caso algum candidato ou membro da banca examinadora apresentem temperatura acima do normal (maior que 37,5°C), deve-se fazer nova medição após alguns minutos. Permanecendo a alteração na temperatura corpórea, o candidato ou membro deve ser orientado a procurar um serviço de atendimento da rede pública de saúde ou do serviço privado (caso possua seguro saúde).

6.5- Candidatos com exame de COVID 19 positivo (PCR positivo) e presença de sintomas de infecção em atividade não deverão participar do concurso.

6.6- O candidato deverá ter em mãos o documento de identificação e o comprovante de inscrição, a fim de agilizar sua entrada no local do concurso.

6.7- Para a identificação facial do candidato, o mesmo deverá se posicionar a 1 metro de distância do identificador, devendo retirar a máscara apenas para essa identificação, recolocando-a em seguida.

6.8- O bebedouro só poderá ser utilizado o bico coletor de água, devendo cada candidato ter sua própria garrafa de água.

6.9- Os candidatos não podem compartilhar objetos de uso pessoal tais como: canetas, lápis, borrachas, etc.

6.10- As salas de realização das provas serão higienizadas, e possuirão recipiente com álcool em gel e borrifador de álcool líquido, para higienização das mãos e objetos pessoais.

6.11- A distância mínima entre as mesas e/ou cadeiras para realização da prova escrita deverá ser de 1,5 metro.

6.12- Não será permitida a presença de pessoas externas à comunidade acadêmica na sala durante a realização da prova didática.

7. Das Disposições Gerais:

7.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

7.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

7.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

7.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

7.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

7.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

7.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

7.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

7.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

7.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

7.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

7.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE VOLTA REDONDA - VCO
Área de Concentração: CONTABILIDADE GERAL, GOVERNAMENTAL E FINANÇAS PÚBLICAS

Processo nº.: 23069.003611/2021-53

Número de Vagas: 1 (um).

Tipo de Contrato: Substituto (CDT)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Ciências Contábeis.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) prova didática - peso 6 (seis);

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 1 (um)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 1 (um)

Período de Inscrição: 08/09/2021 a 20/09/2021

Realização das Provas: 27/09/2021 a 30/09/2021

Cronograma da Seleção: 27/setembro/2021 : 09h- Instalação da banca

09:05h- Divulgação da lista de pontos. 09:15h - Sorteio dos pontos da prova escrita e da prova didática. 09:20h às 09:30h Entrega do Baresma pela Comissão Examinadora aos Candidatos. 09:30h a 10:30h - Consulta de material bibliográfico (somente material impresso) 10:30 às 13:30h - Realização da Prova Escrita (não será permitida consulta a quaisquer tipos de materiais). 27/setembro/2021- a partir de 21h - Previsão do Resultado da prova escrita 28/setembro/2021 : 10h - Prazo para recurso da prova escrita 12h- Prazo para julgamento dos recursos 12:15 às 12:30h - Entrega de documentação comprobatória do currículo lattes. 12:30h- Sorteio da ordem de apresentação da prova didática. 14h- Início da prova didática. 30/setembro/2021- Previsão do Resultado Final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE VOLTA REDONDA - VCO
Endereço: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 Bloco A sala 204, Aterrado, Volta Redonda, RJ.
E-mail: vco.vch@id.uff.br ou contabeisvco@gmail.com

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2021 - UASG 150123 - PLAP/PLAN

Nº Processo: 23069.159582/2021-83.

Dispensa Nº 56/2021. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos - Turma 38 - 2º semestre de 2021 - Niterói- Custo Operacional R\$48.745,80 Coordenador Aurelio Lamare Soares Murta SIAPE 1643118 Fiscal Carlos Alberto Lidizia Soares SIAPE B 2378938.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 01/10/2021 a 31/10/2024. Valor Total: R\$ 486.000,00. Data de Assinatura: 30/08/2021.

(COMPASNET 4.0 - 31/08/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2021 - UASG 150123 - PLAP/PLAN

Nº Processo: 23069.161181/2021-93.

Dispensa Nº 55/2021. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto SEMENDE 2021. Custo Operacional R\$ 6.000,00. Coordenador: Jose Rodrigues de Farias Filho - SIAPE 1109027. Fiscal: Ulisses Correa Duarte - SIAPE 1724957.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 01/09/2021 a 31/01/2022. Valor Total: R\$ 60.000,00. Data de Assinatura: 30/08/2021.

(COMPASNET 4.0 - 30/08/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 150123 - PLAP/PLAN

Número do Contrato: 71/2019.

Nº Processo: 23069.157762/2019-14.

Dispensa Nº 76/2019. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 01/05/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 227.352,00. Data de Assinatura: 30/08/2021.

(COMPASNET 4.0 - 30/08/2021).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 - UASG 150182

Nº Processo: 23069154620202110. Objeto: Aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO 1, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 57. Edital: 01/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niterói, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00030-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LIZIEUX AMANDA ULYSSON FERNANDES SENNA
Pregoeira

(SIASGnet - 31/08/2021) 150182-15227-2020NE803827

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 150182

Nº Processo: 23069160920202120. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços comuns de Engenharia visando à pintura de edificações correspondentes às empenas externas da torre e das paredes internas e teto do auditório, na Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/09/2021 das 09h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niterói, Icarai - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-99-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 04/10/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/.

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA
Membro da Cli

(SIASGnet - 31/08/2021) 150182-15227-2020NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2021 - UASG 158517

Nº Processo: 23205017556202177 . Objeto: Capacitação de servidora da Superintendência de Compras e Licitações (SUCL) na Temática da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Enquadramento no Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Pro-reitora de Administração e Infraestrutura. Ratificação em 31/08/2021. MARCELO RECKTENVALD. Reitor da Uffs. Valor Global: R\$ 1.100,00. CNPJ CONTRATADA : 32.380.894/0001-89 3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.

(SIDECE - 31/08/2021) 158517-26440-2021NE000073

